

PORTARIA Nº 111/2020

Concede férias aos servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados, na forma e período que especifica:

| Servidor(a) | Cargo | Período de referência | Quantidade de dias | A partir de |
|----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Ingo Groeler | Contador | 27/06/2018 a 26/06/2019 | 20 | 20/07/2020 |
| Vênus Mara Soares da Silva | Oficial Legislativo | 04/01/2019 a 03/01/2020 | 12 | 20/07/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de Julho de 2020

Remídio Kuntz
Presidente